



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 034 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidores aprovados em Concurso Público - Edital 001/2023- para os cargos que enumera, e dá outras providências.”

Considerando a realização do Concurso Público Edital n.º 01/2023 e sua homologação por meio do Decreto n.º 28/2024, de 20 de fevereiro de 2024;

Considerando a existência de candidatos aprovados neste certame e a existência de vagas para os cargos abaixo relacionados;

Considerando a necessidade de ser suprida a carência de servidores existente no serviço público municipal;

Considerando o Memorando n.º 027/2024 da Secretaria Municipal de Saúde;

O Prefeito Municipal de Tocantins/MG, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, para ocupar o cargo de Médico Pediatra, o aprovado no Concurso Público Edital n.º 001/2023, abaixo indicado:

- VANDERSON FIRMIANO VALENTE

Art. 2º Fica nomeada, para ocupar o cargo de Médico Ginecologista, a aprovada no Concurso Público Edital n.º 001/2023, abaixo indicada:

- JAYNE FERREIRA CALLEGARO

Art. 3º Fica nomeada, para ocupar o cargo de Fisioterapeuta, a aprovada no Concurso Público Edital n.º 001/2023, abaixo indicada:

- LETÍCIA CARNAÚBA DA SILVA

Art. 4º Fica nomeada, para ocupar o cargo de Médico Psiquiatra, a aprovada no Concurso Público Edital n.º 001/2023, abaixo indicada:

- ALINE PEREIRA DE ALMEIDA

Art. 5º Fica nomeado, para ocupar o cargo de Médico Psicólogo, o aprovado no Concurso Público Edital n.º 001/2023, abaixo indicado:

- RAFAEL OTAVIANO OLIVEIRA

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em
28/02/24
rocm
Chefe de Gabinete

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS


Art. 6º Ficam nomeados, para ocuparem os cargos de Técnico de Enfermagem, os aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2023, abaixo indicados:

- JORGE LUIZ HONÓRIO DE FREITAS
- LÚCIA HELENA PARÍSIO AMORIM
- SIRLEI MARTINS LOPES
- LEANDRA MARQUES DUVIRGEM
- ANA PAULA MARCELINO DOS REIS

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Tocantins, 28 de fevereiro de 2024.


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em
28/02/24
100mp
Chefe de Gabinete